

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO 07/2025 PSC (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA**, nomeada para o Edital de Seleção 07/2025 PSC (HIMABA), para Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA HOSPITALAR**, estão inclusos a gestão dos setores de MANUTENÇÃO PREDIAL, ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, incluindo mão de obra, utilização de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, contemplando PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para o dia 17/04/2025, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br). Porém, para oportunizar a participação, a Comissão de Seleção prorrogou o processo com prazo de entregas de propostas respectivamente: 24/04/2025, assim posto, apresentaram documentos, via e-mail, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73
HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA	37.552.664/0001-73
PMCP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	07.971.910/0001-60
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86

Em análise dos documentos de habilitação das referidas empresas seguem as seguintes considerações.

- **SOBRE A EMPRESA MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

- i) *Visando oferecer total isenção nos pareceres técnicos emitidos pela CONTRATADA na execução do presente contrato, a participante deverá apresentar Declaração de que a mesma ou qualquer de seus sócios ou responsáveis técnicos perante o CREA não representam, locam, comercializam ou tenham qualquer relação comercial com fabricantes, distribuidores, fornecedores de equipamentos médico-hospitalares;*

Restou faltante o documento acima destacado (apresentados), visto que se encontram ausentes.

- **SOBRE A EMPRESA HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

e.2) A comprovação da responsabilidade técnica dos profissionais indicados deverá ser feita por intermédio da Certidão de Acervo Técnico (CAT – emitida pelo CREA) expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos responsáveis técnicos da empresa proponente, de que executou serviços iguais ou semelhantes aos deste processo, comprovando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos;

(...)

J) concorrente deverá apresentar o certificado de rastreabilidade válidos RBC dos padrões a serem utilizados nas áreas em que a calibração e/ou aferição seja necessário, referente aos equipamentos descritos abaixo / termo de referência.

- Analisador de Bisturi Elétrico
- Analisador de Desfibriladores
- Analisador de Esfigmomanômetro
- Analisador de Segurança Elétrica
- Conjunto de Pesos Padrão
- Sensor de Temperatura Digital
- Simulador de ECG e Oximetria
- Simulador de Sinais Vitais
- Termômetro Digital

Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes ou vencidos.

- **SOBRE A EMPRESA PMCP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

- a) *Certidão de registro da participante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da empresa que conste indicação de profissional na área de engenharia com atribuição dos artigos 08, 09 e 12 da Resolução 218, de 29/06/1973 do CONFEA, comprovando atividade relacionada com o objeto, conforme resolução do CREA/CONFEA 218/1973, em vigor;*

(...)

- b) *Apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica constando no mesmo a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e de natureza e vulto compatíveis aos descritos no termo de referência, ou que seja possível estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto do Termo de Referência e os realizados em outros estabelecimentos de saúde por período não inferior a 01(um) ano, onde se destaquem as seguintes parcelas de maior relevância técnica;*

(...)

- e) *e.2) A comprovação da responsabilidade técnica dos profissionais indicados deverá ser feita por intermédio da Certidão de Acervo Técnico (CAT – emitida pelo CREA) expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos responsáveis técnicos da empresa proponente, de que executou serviços iguais ou semelhantes aos deste processo, comprovando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos;*

- f) *Declaração de visita comprovando que a participante tomou conhecimento da situação dos equipamentos e contratos existentes para cumprimento das obrigações, objeto deste processo, a qual deverá ser realizado por um profissional que demonstre capacidade suficiente e adequada em razão do grau de especialidade/complexidade do objeto, não necessariamente do quadro técnico da Empresa, e deverá constar a assinatura do participante e do responsável pelas unidades (ANEXO III – ATESTADO DE VISTORIA);*

(...)

- g) *Declaração de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto deste Processo;*

(...)

h) Apresentar documento, emitido pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) conforme portarias do INMETRO / MDIC nº 65/2015 com autorização para realizar conserto e manutenção em Balanças até 200Kg (no mínimo);

(...)

i) Visando oferecer total isenção nos pareceres técnicos emitidos pela CONTRATADA na execução do presente contrato, a participante deverá apresentar Declaração de que a mesma ou qualquer de seus sócios ou responsáveis técnicos perante o CREA não representam, locam, comercializam ou tenham qualquer relação comercial com fabricantes, distribuidores, fornecedores de equipamentos médico-hospitalares;

(...)

j) A concorrente deverá apresentar o certificado de rastreabilidade válidos RBC dos padrões a serem utilizados nas áreas em que a calibração e/ou aferição seja necessário, referente aos equipamentos descritos abaixo / termo de referência.

- *Analizador de Bisturi Elétrico*
- *Analizador de Desfibriladores*
- *Analizador de Esfigmomanômetro*
- *Analizador de Segurança Elétrica*
- *Conjunto de Pesos Padrão*
- *Sensor de Temperatura Digital*
- *Simulador de ECG e Oximetria*
- *Simulador de Sinais Vitais*
- *Termômetro Digital*

(...)

k) O participante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

(...)

m) *Alvará de Funcionamento;*

(...)

t) *Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa, perante o órgão sanitário competente, para exercer suas atividades, objeto deste Termo de referência*

(...)

u) *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;*

(...)

v) *Registro do responsável técnico da empresa e entidade profissional competente.*

(...)

w) *A vinculação dos responsáveis técnicos à empresa far-se-á mediante apresentação do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, Ficha de Registro de Empregado ou contrato de prestação de serviço;*

(...)

X) *A participante deverá comprovar que possui em seu quadro de responsáveis técnicos junto ao CREA: 01 (um) profissional de nível superior com especialização em Engenharia Biomédica e/ou Engenharia Clínica ou graduação em Engenharia Biomédica para supervisão das atividades pertinentes a engenharia clínica, 1 Engenheiro Mecânico para supervisão das atividades pertinentes a climatização e refrigeração, 1 Engenheiro Civil para supervisão das atividades de manutenção predial e pequenas reformas e 1 Engenheiro eletricista para supervisão das atividades de manutenção e instalações elétricas. A comprovação da qualificação profissional deverá ser feita através da apresentação do Diploma ou anotação na carteira do CREA.*

(...)

y) *Atestado de vistoria dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a Proponente tem pleno conhecimento: dos locais em que se desenvolverão os serviços; dos acessos; e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços do objeto, ANEXO III*

(...)

4.2.2 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

b) *Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.*

Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes ou vencidos.

Desta forma, salienta-se que todas as empresas citadas acima, foram inabilitadas no processo, com base na ausência e insuficiência da documentação exigidas, conforme edital de seleção.

Já, a proponente, **FACILIMED ENGENHARIA LTDA**, dentro do prazo estabelecido, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos por este processo, desta forma, a Comissão, **HABILITA** a proponente participar deste Processo de Seleção.

O valor apresentado pela proponente, foi o menor valor proposto, dentre as candidatas.

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL R\$
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R\$ 253.063,19

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **FACILIMED ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.172.179/0001-86, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 29 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

Mateus Teles Feitosa
Gerente de Contratos
Matrícula : 8917
Instituto Acqua/Himaba

MATEUS TELES FEITOSA
CPF 178.078.187 - 35



CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO
CPF 096.387.897-27

Página de assinaturas

Mateus Teles Feitosa
Gerente de Contratos
Matrícula : 8917
Instituto Acqua/Himaba

Mateus Feitosa
178.078.187-35
Signatário



Cleudson Albertino
096.387.897-27
Signatário

HISTÓRICO

- 05 mai 2025**
08:00:56  **Mateus Teles Feitosa** criou este documento. (Email: mateus.feitosa@institutoacqua.org.br, CPF: 178.078.187-35)
- 05 mai 2025**
08:00:57  **Mateus Teles Feitosa** (Email: mateus.feitosa@institutoacqua.org.br, CPF: 178.078.187-35) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 05 mai 2025**
08:01:02  **Mateus Teles Feitosa** (Email: mateus.feitosa@institutoacqua.org.br, CPF: 178.078.187-35) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 05 mai 2025**
08:24:14  **Cleudson Montovaneli Albertino** (Email: cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF: 096.387.897-27) visualizou este documento por meio do IP 187.36.161.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 05 mai 2025**
08:24:14  **Cleudson Montovaneli Albertino** (Email: cleudson.montovaneli@institutoacqua.org.br, CPF: 096.387.897-27) assinou este documento por meio do IP 187.36.161.166 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil

